



Jornal DO MOVIMENTADOR

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias de Limeira e Itacemópolis - Edição 05 - Janeiro de 2021

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL = GARANTIA DE DIREITOS E + CONQUISTAS



Este ano, tem campanha salarial e os Movimentadores de Mercadorias vão sentar na mesa com os empresários para negociar aumento salarial e a manutenção e ampliação dos nossos direitos, entre eles a PLR – Participação nos Lucros e Resultados. Quanto mais trabalhadores engajados nessa luta, mais força temos para negociar. A Reforma Trabalhista, feita em 2017, retirou direitos dos trabalhadores e acabou com o imposto sindical sem prever nenhuma outra forma de financiamento das entidades representativas. Foi uma clara tentativa de tentar inviabilizar a luta do movimento sindical, que historicamente luta contra reformas e projetos que enfraquecem a legislação e precarizam as relações de trabalho.

E como não se faz luta ou mobilização sem recursos e para manter os benefícios que oferecemos, é inevitável que seja instituída a CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL paga por todos os trabalhadores associados ou não - já que a Constituição Federal obriga os sindicatos a representarem toda categoria e isto gera custo, como todos serão beneficiados pela negociação nada mais justo que todos contribuam. É com essa contribuição que o Sindicato irá manter assessoria jurídica gratuita e continuar oferecendo diversos benefícios como convênios com faculdades e escolas de línguas, convênio médico/odontológico, prestadores de serviços e com o comércio em geral que oferecem descontos e condições especiais.

VEJA ALGUMAS CONQUISTAS DOS SINDICATOS

- ▶ Carteira de Trabalho;
- ▶ Jornada de Trabalho ;
- ▶ Horas-extras;
- ▶ 13º salário;
- ▶ Férias remuneradas e 1/3 de férias;
- ▶ FGTS;
- ▶ Vale Transporte;
- ▶ Abono Salarial;
- ▶ Alimentação e Assistência Médica;
- ▶ Licença Maternidade e Paternidade;
- ▶ Aviso prévio;
- ▶ Adicional Noturno;
- ▶ Falta justificada (casamento, falecimentos de cônjuge, falecimento de ascendentes e descendentes; doação de sangue e vestibulares).

SE SUA EMPRESA NÃO CUMPRE O ACORDO COLETIVO, DENUNCIE NO SINDICATO.